



PORTARIA GP Nº 190/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

I – **NOMEAR** os servidores **ROLPH EBER CASALE**, e **MANOEL SANTANA DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
30 de dezembro de 2022.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 30 de 12 de 2022.


Gilvânia José Silva



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Rolph Eber Casale

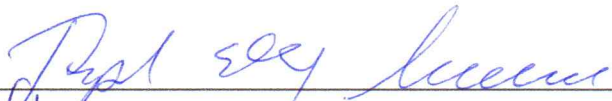
Manoel Santana da Silva

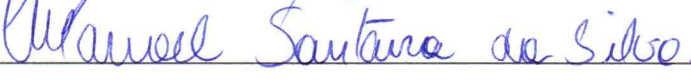
Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 190/2022, de 30 de dezembro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

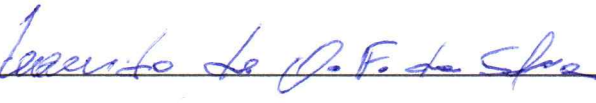
c) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 30 de dezembro de 2022.









PORTARIA GP Nº 193/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

I – **NOMEAR** os servidores **CICERO LAURINDO DA SILVA**, e **JOSÉ CIRO DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

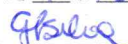
Gabinete do Prefeito, em
30 de dezembro de 2022.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE, 30 de 12 de 2022.


Gilvania José Silva



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUCIO MONTEIRO JUNIOR, MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2d1066e7-ef52-4b8b-af42-d3a653fe632f

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva

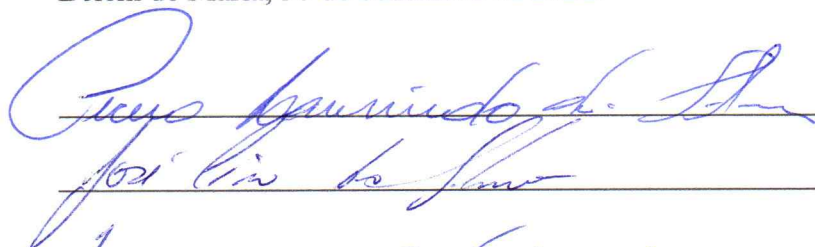
Cícero Laurindo da Silva

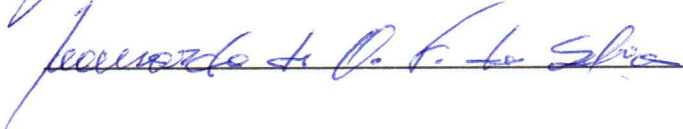
Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 193/2022, de 30 de dezembro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 30 de dezembro de 2022.







PORTARIA GP Nº 192/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **ROLPH EBER CASALE, e MANOEL SANTANA DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Educação, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

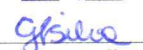
Gabinete do Prefeito, em
30 de dezembro de 2022.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLICUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 30 de 12 de 2022.


Gilvanã José Silva



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Rolph Eber Casale

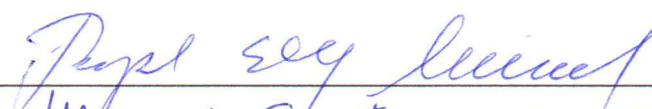
Manoel Santana da Silva

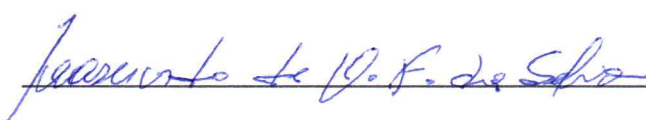
Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 192/2022, de 30 de dezembro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Educação, tendo encontrado o seguinte:

d) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 30 de dezembro de 2022.



Manoel Santana da Silva


Leonardo de O. F. de Silva



PORTARIA GP Nº 191/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

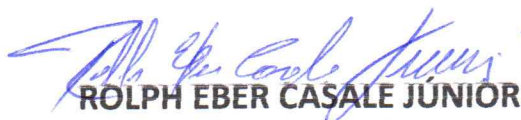
RESOLVE:

I – **NOMEAR** os servidores **MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE**, e **JOSÉ CIRO DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
30 de dezembro de 2022.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 30 de 12 de 2022.


Gilvânia José Silva



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Cristina Gonçalves Casale

José Ciro da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº 191/2022, de 30 de dezembro de 2022, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte:

b) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 30 de dezembro de 2022.

